



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/SEMOG

ATA da 39ª Reunião da Comissão de Apoio à Gestão de Riscos (CAGR)
7ª reunião de 2025.

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma TEAMS	18/08/2025	15h	16h48

Pauta:

Análise e discussão dos riscos identificados nos processos eleitorais das Eleições de 2026, focando em Logística, Geração de Mídias e Carga e Lacre, Juntas Eleitorais e Eleição Simulada, com a finalidade de propor e validar ações de controle.

Resumo da reunião:

A Supervisora de Gestão de Eleições, Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita, iniciou a reunião saudando a todos. Em seguida, apresentou os processos das Eleições 2026 de competência da STIC que teriam os riscos analisados, quais sejam: a) Logística; b) Geração de Mídias e Carga e Lacre; c) Juntas Eleitorais; e d) Eleição Simulada.

Após a conclusão dos debates, considerou-se que as ações preventivas/corretivas pelos gestores dos processos são suficientes para mitigar os riscos inerentes aos processos eleitorais.

Contudo, foram aprovadas modificações pontuais, as quais foram imediatamente inseridas no sistema Prisma (conforme relatório no id.2540769) e validadas pelos membros da CAGR e Gestores dos Processos presentes nesta reunião, conforme itens a seguir:

1. Logística:

a) Risco nº 13 - inserida a tarefa "elaborar e enviar aos cartórios, cronograma das atividades de fiscalização da contratação";

b) Risco nº 14 - a categoria foi modificada para operacional;

c) Risco nº 15 - a categoria foi modificada para operacional, bem o impacto foi modificado para "médio";

d) Risco nº 16 - criada a tarefa "Encaminhar o histórico das rotas para os cartórios, o sistema GEL";

e) Risco nº 18 - a categoria foi modificada para operacional;

f) Risco nº 30 - a categoria foi modificada para operacional;

g) Risco nº 35 - modificado título para "Indefinição quanto aos escopos dos processos PATs, Conectividade e Juntas Eleitorais"; e

h) Risco nº 36 - criada a tarefa "Previsão contratual de ressarcimento de dano material".

2. Geração de Mídias e Carga e Lacre:

a) Risco nº 1 - criada a tarefa "Acompanhar os eventos de eleição e orientar os chefes de cartórios quanto a importância de envio da tabela de correspondência"

3. Juntas Eleitorais:

a) Risco nº 4 - criada a tarefa "Utilizar a força de trabalho dos cartórios eleitorais"; e

b) Risco nº 5 - corrigida a data da tarefa "funcionar como ponto de transmissão (sem juiz)".

4. Eleição Simulada:

a) Risco nº 2 - criada a tarefa "mapear as datas dos eventos possíveis nas localidades candidatas a ser o município da Eleição Simulada".

Por fim, Célia Regina encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, ressaltando que as contribuições foram valiosas e serão incorporadas ao planejamento.

PARTICIPANTES

Membros do CAGR e COM1GR	Demais servidores
	Cláudia Regina Fonseca Teixeira
	Daniela Ferraz
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Edson Luis Santana de Macedo
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes	Fernando Neves da Costa e Silva
Karla de Faria Abdala Félix	José Wagner Sales Ferreira
Leonardo Silva Kury Aragão Mendes	Lucilene Cardoso Gonçalves
	Reniê Barão da Silva
	Silvana Rayol Santos



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 18/08/2025, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENIE BARÃO DA SILVA, Analista Judiciário**, em 18/08/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA FILHO, Analista Judiciário**, em 18/08/2025, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERRAZ, Analista Judiciário**, em 18/08/2025, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES, Analista Judiciário**, em 19/08/2025, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, Chefe de Seção**, em 19/08/2025, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE CARDOSO GONÇALVES, Técnico Judiciário**, em 19/08/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA CARNEIRO DA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário**, em 19/08/2025, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA REGINA FONSECA TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 20/08/2025, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 20/08/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 25/08/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2540761** e o código CRC **08795571**.

0007430-29.2025.6.27.8000	2540761v4
---------------------------	-----------